



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1108/2022

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 0947/2020 – GMS Nº
3336/2020 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO,
COZINHA E FORNECIMENTO DE
REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA
ATENDER A DEMANDA DOS PRESÍDIOS,
CADEIAS, CARCERAGENS E
DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DE
GESTÃO PLENA DO DEPENDENTE E AS
COMPARTILHADAS ENTRE A POLÍCIA
CIVIL E O DEPENDENTE PARA AS UNIDADES:
DELEGACIA DE POLÍCIA DE CORBÉLIA E
DELEGACIA DE POLÍCIA DE ASSIS
CHATEAUBRIAND, QUE ENTRE SI FAZEM
O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
SEPAT MULTI SERVICE LTDA.**

Protocolo: 18.079.423-9

Para fins de reajuste no valor do Contrato nº 947/2020 – GMS nº 3336/2020 referente à prestação de serviços continuados de nutrição, cozinha e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda dos presídios, cadeias, carceragens e delegacias da polícia civil de gestão plena do DEPENDENTE e as compartilhadas entre a Polícia Civil e o DEPENDENTE para as Unidades: Delegacia de Polícia de Corbélia e Delegacia de Polícia de Assis Chateaubriand, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa Sepat Multi Service Ltda, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, conforme a seguir:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1108/2022

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Diário Atual: R\$ 1.264,68 (um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos);
3. Percentual de reajuste: 9,2219%, utilizando-se do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado dos últimos 12 meses (mês de referência junho/2021 aplicado sobre os valores unitários diários do Contrato), conforme Cláusula Quarta.
4. Início aplicação do reajuste: 10/09/2021.
5. Valor total do reajuste: R\$ 55.594,35 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), sendo:
 - 5.1 O valor do reajuste previsto para o exercício de 2021, entre 10 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021: R\$ 13.170,15 (treze mil cento e setenta reais e quinze centavos);
 - 5.2 O valor do reajuste previsto para o exercício de 2022, entre 01/01/2022 a 30/12/2022: R\$ 42.424,20 (quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos);
- 6 A partir do dia 10/09/2021 o valor diário do reajuste corresponde a R\$ 116,55 (cento e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), resultando em um **novo Valor Diário de R\$ 1.381,23 (um mil trezentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos)**;
- 7 Novo valor total do Contrato: **R\$ 658.846,71 (seiscentos e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos)**;
- 8 As despesas referentes correm a conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte 100.**



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1108/2022**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 199/2022 – SESP

Documento: **110820221TAPSEPATMULTISERVICELTDAContraton9472020DEPPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 20/10/2022 11:51.

Inserido ao protocolo **18.079.423-9** por: **Juliana Viana Linero** em: 20/10/2022 11:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6b34825e52f1a21153aaccb6dcf2aa27.